EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC ANO 43 – FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO – UNIDADE SESC MARINGÁ 2022

OBJETO: SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC - MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO 2022

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o edital de Convocação de Suplentes referente ao Edital de Resultado da Seleção de músicas para o projeto Femucic ano 43 – Festival de Música Cidade Canção 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os suplentes convocados e relacionados no **Anexo I** deste edital de convocação deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail femucic@sescpr.com.br em no máximo 03 (três) dias uteis a contar da data de publicação deste instrumento.

1.2. Como condição para a efetivação da participação, os(as) convocados (as) deverão observar os **prazos, envio de documentação e condições** do **Edital de Seleção**.

1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular, ou não apresente o material proposto, no formato exigido, o SESC/PR reserva-se o direito cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II** do **Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 24 de JUNHO de 2022.

EMERSON SEXTOS
Diretor Regional
SESC/PR

Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social
SESC PR

Marian Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR

ANEXO I – Suplentes Convocados(as)

Proponente	Músicas	Estado
Uiliam Michelon Bizotto	"36" Chamame Del Pueblo	Rio Grande Do Sul
Vinícius De Medeiros Paes	Dá Licença, Aldir! Início De Caso	São Paulo